PROJETO DE LEI 556/2025

Inclui o Parágrafo único ao Art. 6° da Lei n° 404, de 26 de abril de 2005 e dá outras providências.

Inclui o Parágrafo único ao Art. 6° da Lei n° 404, de 26 de abril de 2005 e dá outras providências.

SONORA/MS, 17 de Março de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)